



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 12/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **“Desmembramento da Escola Municipal Luiz da Silva e Oliveira – “Escola Polo” e a sua extensão”**.

JUSTIFICATIVA

A Escola Luiz da Silva e Oliveira frequentemente recebe benefícios através de emendas, e constantemente a prioridade para aplicação do benefício é dada à Escola Polo, e devido o uso do mesmo CNPJ pela extensão, e esta acaba por ficar excluída das oportunidades de participação, impedindo-a de usufruir das melhorias destinadas à escola.

O desmembramento do CNPJ permitirá uma melhor organização e controle financeiro das operações relacionadas à Escola Polo e sua extensão. Isso possibilitará uma análise mais precisa das receitas, despesas e resultados de cada unidade, facilitando a tomada de decisões gerenciais.

Além disso, a administração de cada unidade pode ser feita de forma mais independente, permitindo adaptações específicas às necessidades e características de cada localidade. Isso pode resultar em uma gestão mais eficiente e adaptável às particularidades de cada unidade.

Assim, aguarda o vereador, que o chefe do executivo determine as medidas administrativas na medida do possível para atender a presente indicação.

Plenário, 13 de março de 2024.


Herbert Silva Alves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 19 / 03 / 2024

PRESIDENTE